



1º [PRIMEIRO]TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912536467 , QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		
CNPJ/MF: 00.348.003/0001-10	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: EMBRAPA		
Endereço: PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA S/N EDIFÍCIO SEDE - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70770-901
Endereço Eletrônico: daniel.pinto@embrapa.br / cicero.prates@embrapa.br	Telefone: (61) 3448-4105	
Representante Legal I: DANIEL MENDES PINTO		
Cargo/Função: GERENTE DE CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA GERAL - SGE	RG: 2749082	CPF: 703.713.931-91
Representante Legal II: CÍCERO PRATES DINIZ		
Cargo/Função: SUPERVISOR DE CONTRATOS	RG: 4506809	MG CPF: 730.532.016-15

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES		
RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)	CPF: 075.635.697-07	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o **1º[PRIMEIRO]TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912536467** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **24/05/2022 até 24/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até **R\$ 33.000,00**.

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Cícero Prates Diniz, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENDES PINTO, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 19/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 19/05/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31554609** e o código CRC **475C32D0**.